PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11159/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

DECRETA:Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.071.350,14 (Um milhão, setenta e um mil, trezentos e cinqüenta reais e quatorze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma de Anexo.

do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de maio de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 111159/2012
Crédito Suplementar

Crédito Suplementar					
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2043 - FME	1236100422143	33903200	203	186.485,88	
2600 - SSPTT	2678200112198	44905100	100	69.565,22	
2681 - NITER	2612200012204	33903900	203	150.000,00	
2681 - NITER	2612200012204	44905200	203	40.000,00	
2681 - NITER	2684609000947	31909100	203	40.000,00	
2682 - NITTRANS	1236700532207	33903000	100	300,00	
2682 - NITTRANS	1236700532207	33903900	100	21.859,00	
2682 - NITTRANS	1545200112212	44905200	108	39.666,67	
2682 - NITTRANS	1545200112213	33903000	100	318,00	
2682 - NITTRANS	1545200112213	33903000	108	21.655,37	
4141 - FAN	1236100092247	33903900	100	300.000,00	
4261 - CLIN	1712200012279	44905200	203	200.000,00	
5100 - SMAC	0824200702300	33904700	100	1.500,00	
2400 - EFM	2884609000932	33909200	100		160.000,00
2600 - SSPTT	2612200012199	33903000	100		34.565,22
2600 - SSPTT	2678200112198	33903600	100		35.000,00
2682 - NITTRANS	1545100111101	33903000	100		8.744,00
2682 - NITTRANS	1545200112212	33903000	100		3.092,00
2682 - NITTRANS	1545200112212	33903000	108		59.937,67
2682 - NITTRANS	1545200112213	44905200	100		111,82
2682 - NITTRANS	2472200111100	33903000	100		1.000,00
2682 - NITTRANS	2472200112206	33903000	100		6.579,00
2682 - NITTRANS	2472200112206	33903600	100		1.000,00
2682 - NITTRANS	2472200112206	33903900	100		1.000,00
2682 - NITTRANS	2472200112206	44905200	100		950,18
2682 - NITTRANS	2612200012211	44905200	108		1.384,37
4100 -SMC	1339200091105	33903000	100		10.000,00
4100 -SMC	1339200091105	33903600	100		20.000,00
4100 -SMC	1339200091105	33903900	100		10.000,00
4141 - FAN	1236100092247	33903000	100		20.000,00
4141 - FAN	1236100092247	33903600	100		80.000,00
4261 - CLIN	1751200592276	33903900	203		200.000,00
5100 - SMAC Superávit Financeiro de exercícios anteriores provenientes	0824200702300	33903000	100		1.500,00
de Recursos Próprios			203		416.485,88
TOTAL GERAL NOTA:				1.071.350,14	1.071.350,14

NOTA:
FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALIES DO PETRÓLEO
FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

Designa, o Subcontrolador de Gestão e Auditoria, Elias Riguete, matricula nº 238.111-7, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, no período de 11 de junho a 11 de julho de 2012 (Portaria nº 739/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho da Secretária

Proc. nº 20/1450/2012 – Autorizo, na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, adjudicando o serviço em favor da empresa: ARCAMAT 2000 Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$ 638.946,00, para fornecimento de refeições em caráter emergencial pelo período de 90 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/25442/11 – Colégio Salesiano Santa Rosa – Inscrição: 193473-6 (Inspetoria São João Bosco); 30/25440/11 – Colégio M. Santa Rosa – Inscrição: 8186-9 (Inspetoria São João Bosco); 30/1605/12 – Obras Sociais e Culturais Felicianas – Inscrição: 130739-6 – Tendo em vista o que preceitua o art. 33 do Decreto nº 10487/09, julgo procedente o pedido de

reconhecimento de imunidade do IPTU.

30/11762, 11764, 11767/12 – Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do sétimo Dia – Inscrições: 082430-0, 082429-2 e 105163-0 – Julgo improcedente o pedido de imunidade do IPTU, tendo em vista o que preceitua o art. 33 do Decreto nº 10487/09.

30/60302 60303 60428/10 - Condomínio do Edifício Plaza Shopping - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para manter os autos de infração nºs 1095 e 1113 de 15 abril de 2010 e 1225 de 18 de maio de 2010.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/30938/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

132448-2 Depilow Instituto de Beleza Ltda. Me

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Ato do Presidente

Prorrogação até 31 de Dezembro de 2012, a contar da data do vencimento, referente à prestação de serviços de manutenção dos sistemas de controle integrado orçamentário, financeiro, como execução dos sistemas de acompanhamento orçamentário, controle contábil, controle de pessoal, patrimônio, GFIP e protocolo das divisões administrativas desta FAN/SMC com a Empresa BYSYSTEM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., desta FAN/SMC coni a Empresa B13131EM SOLDQUES EM INFORMATICA ETDA., oriundo de Licitação – modalidade Convite nº 018/2011, na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Valor global: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho nº 12/0210, PT 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 100; Processo Administrativo/FAN/220/0996/2011; Ordem de Execução de Serviços nº 007/2012.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente
Contrato 11/12. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma DSW SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., objeto: prestação de serviços de licença de uso e manutenção do Radar Fiscal, com valor global de R\$ 15.954,62, que se regerá pela Lei Federal nº 8666/93. Proc. Adm. 520/1059/12.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Aviso

Tomada de Preços Nº 20/2012

OBJETO: Recapeamento em CBUQ na Rua Men de Sá, no bairro de Icaraí, no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 (quinze) de junho de 2012 às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Centro - Niterói - RJ. CONDIÇOES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pela Diretoria de Operações da EMUSA .Tel: (2622- 2006) e pelo Presidente da CPL. Niterói, 23 de Maio de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/12. PARTES: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Manutenção e adequações físicas das Unidades Escolares Municipais do Município de Niterói. VALOR: R\$ 9.798.071,07 (nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e sete centavos). PRAZO: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 04/12. DATA: 22/05/12. Proc. EMUSA Nº 510/0869/12. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 23 de maio de 2012.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/12 ao contrato nº 42/11. PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SERVIÇO: Reforma com ampliação da unidade de saúde Dr. João Vizela, no bairro do Barreto no Município de Niterói. OBJETO: Alteração da planilha de custos, objetivando a itens reduzidos, excluídos, Alteração da piralimia de custos, objetivando a fieris reduzidos, excludos, acrescidos. FUNDAMENTO: Art.65, I, "a" da Lei 8666/93. DATA: 22/05/2012. Proc. nº 510/2202/12. Niterói, 23 de março de 2012. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

006/2012, que visa a contratação de empresa para execução dos serviços de PROJETO DE ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA E LUMINOTÊCNICO PARA MUSEU JANETE COSTA DE ARTE POPULAR, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ARQUIMEDE ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 10.243.879/0001-56, pelo valor global de R\$ 145.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. **Proc. Nº. 510/1337/2012**.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Processo nº. 510/2148/12 firmado com a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, objetivando a execução dos serviços de REPARO DA REDE DE MÉDIA TENSÃO NO CAMPUS DA UFF - GRAGOATÁ, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 24/05/2012, com prazo de execução de até 03 (três) dias. Proc. № 510/2148/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

OBJETO: Fornecimento de Material Hidráulico. LOCAL: Dia 11 de junho de 2012, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 23 de maio de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.